

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

WANDERSON DA COSTA TAVARES

**CPF**

836.958.342-34

**CNPJ**

30.227.111/0001-04

**Data de Abertura**

18/04/2018

**Nome Empresarial**

WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234

**Nome Fantasia**

ESTOFADOS SHIMIDT

**Capital Social**

20.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

18/04/2018

## Endereço Comercial

**CEP**

68390-000

**Logradouro**

AVENIDA PRINCIPAL

**Número**

SN

**Bairro**

SETOR MARECHAL

**Município**

OURILANDIA DO NORTE

**UF**

PA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

18/04/2018

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Estofador(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

**Ocupações Secundárias**

Tapeceiro(a) independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE CERTEJAL 5059716 2 VIA DATA DE EMISSÃO 23/05/2016

NOME WANDERSON DA COSTA TAVARES

FILIAÇÃO JOAO BONFIM ALVES TAVARES  
HELENA DA COSTA TAVARES

NATURALIDADE OVR. DO NORTE PA DATA DE NASCIMENTO 12/06/1986

DDDD. ORIGEM MATRICULA UNICA 06752001551986100009164000792456

CPF 836958342-34

ISSUE 105

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

16 714 192

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
Wanderson da Costa Tavares

976.948.12

CARTEIRA DE IDENTIDADE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.227.111/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2018</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234</b>
-------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESTOFADOS SHIMIDT</b>	PORTE <b>ME</b>
--------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>68.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR MARECHAL</b>	MUNICÍPIO <b>OURILANDIA DO NORTE</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>wanderson-tavares@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(94) 9237-1396</b>
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2018</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **11:32:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.600.384-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 30.227.111/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15802624891
NOME EMPRESARIAL WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ESTOFADOS SHIMIDT		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE PRINCIPAL, SN SETOR MARECHAL		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/04/2018	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1352900 - Fabricação de artefatos de tapeçaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 26/07/2022 às 11:26:44 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234

**Inscrição Estadual:** 15.600.384-8

**CNPJ:** 30.227.111/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:04:09 do dia 26/07/2022

**Válida até:** 22/01/2023

**Número da Certidão:** 702022080692077-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 95BBE337.6E115A7C.2D6C2D0F.B86D5CFF

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234

**Inscrição Estadual:** 15.600.384-8

**CNPJ:** 30.227.111/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:04:09 do dia 26/07/2022

**Válida até:** 22/01/2023

**Número da Certidão:** 702022080692078-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 00C674CD.CAF28A98.F571F8E3.C35746C1

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234**  
**CNPJ: 30.227.111/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:09:52 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **3251.13CD.836E.11D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181



Exercício: 2022

## CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MIZABEL LIMA DA SILVA Decr. Nº 008/2021, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/09/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000018035 Matrícula: 15.600.384-8  
Contribuinte: WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234 CPF/CNPJ 30227111000104  
Endereço: AV PRINCIPAL, 00000 Complemento:  
Bairro: SETOR MARECHAL CEP: 68390000  
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE UF: PA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 03/08/2022 Valida Até: 02/09/2022

Usuário: LUCIANA

Código de Controle da certidão/Número:  
88AC.3E57.7331.FFC6

*Luciana Campos*  
Luciana Camila Carvalho Campos  
Chefe de Divisão de Receita Municipal  
Portaria Nº 013/2021

MIZABEL LIMA DA SILVA Decr. Nº 008/2021  
Secretário Municipal de Fazenda  
Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.227.111/0001-04

**Razão Social:** WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234

**Endereço:** AV PRINCIPAL / SETOR MARECHAL / OURILÂNDIA DO NORTE / PA /  
68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2022 a 31/08/2022

**Certificação Número:** 2022080202451517621001

Informação obtida em 11/08/2022 09:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.227.111/0001-04  
Certidão nº: 23857562/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 16:53:28  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANDERSON DA COSTA TAVARES 83695834234 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.227.111/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.